



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Pregão Presencial, **tipo menor preço por item**, com as seguintes características:

**DO OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante da presente Autorização.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação**

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001  
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022  
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

1101 08 244 0111 2041 339030 00000000 0001  
1101 08 244 0029 2087 339030 00000000 1073  
1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036  
1108 08 244 0157 2093 339030 00000000 1059  
1108 08 244 0166 2100 339030 00000000 1070

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 14 de fevereiro de 2019.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita



# PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

## “Uma Praia de Todos”

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município Balneário Pinhal/RS, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO que no dia 14 de março de 2019, às 09:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação para a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para Aquisição de gêneros alimentícios.

A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 056/05, (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

#### 1- DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

#### 1.1- DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 97, 106, 109, 110, 111, 114, 117 e 118**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.

1.1.2 A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

1.1.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

1.1.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rotulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.

1.1.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1.1.6. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.1.7. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

1.1.8. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

### **Secretaria Municipal de Educação**

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001  
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022  
0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

1101 08 244 0111 2041 339030 00000000 0001  
1101 08 244 0029 2087 339030 00000000 1073  
1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036  
1108 08 244 0157 2093 339030 00000000 1059  
1108 08 244 0166 2100 339030 00000000 1070

## **2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital, e:

2.1.1. Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública em todas as esferas;

2.1.2. Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

2.1.3. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

## **2.2 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, deverão comprovar o enquadramento como "ME" ou "EPP";

2.2.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedido pela Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação.

2.2.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como "ME" ou "EPP", significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, aplicáveis ao presente certame;

2.2.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo;



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

2.2.5. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº. 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte;

2.2.6. O empate mencionado no item 2.2.5 será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

2.2.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, de acordo com o disposto no subitem 2.2.5, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.2.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 2.2.5, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no subitem 2.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.2.9. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.2.10. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

2.2.11. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 8 deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

2.2.12. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

2.2.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 2.2.12, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### 3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1. Os interessados deverão entregar, no dia e local, fixados no preâmbulo deste Edital e no horário estipulado no Item 05, para a realização desta licitação, os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**Município Balneário Pinhal**  
**Processo Licitatório nº 023/2019**  
**Edital de Pregão Presencial nº 002/2019**  
**Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Nome do Proponente:**

**Município de Balneário Pinhal**  
**Processo Licitatório nº 023/2019**  
**Edital de Pregão Presencial nº 002/2019**  
**Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**  
**Nome do Proponente:**



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O licitante, para credenciamento, deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

4.2. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou:

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no **ANEXO IV** deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), **deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.**

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

4.2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identidade para conferência pelo Pregoeiro.

4.3. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no item 8 do edital, conforme **ANEXO III**, a qual deverá ser apresentada por fora do envelope nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento.

4.5. A presença do licitante ou representante legal não é obrigatória, porém, para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.6 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, disciplinados no item 7.15, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

**A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada por fora do envelope da proposta: Contrato Social ou Declaração de Firma Individual; Procuração ou Termo de Credenciamento do ANEXO IV e a Declaração constante no ANEXO III, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de**

### **5 – DA REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

5.1. No **dia 14 de março de 2019 às 09:00 horas**, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO e nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para o procedimento do certame.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

5.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5.4 Toda a documentação será apensada ao presente processo licitatório sendo elaborada a ata de realização dos trabalhos com a descrição do certame.

### **6 – DA PROPOSTA DE PREÇO:**

6.1. A proposta deverá ser apresentada rubricada, sem rasuras ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, datada e assinada pelo representante legal da empresa, obedecendo, preferencialmente, o modelo de proposta do **Anexo I** deste edital.

6.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a marca e a descrição completa dos produtos ofertados. No referido preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc.), bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

6.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.4. A proposta será julgada pelo menor preço por item, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do Edital.

6.5. A proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

### **7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

**Os lances serão recebidos sucessivamente, na proporção nunca inferior a 1% sobre o valor do item apurado após cada lance.**

7.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

7.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

7.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1. Será vedada ainda, a consulta a agentes externos ao certame, tal como a utilização de aparelho celulares ou similares para obter valores nos lances, tendo em vista a celeridade do processo, onde esses expedientes tendem a retardar o procedimento.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 - DAS PENALIDADES deste Edital.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo decidindo, motivadamente, a respeito.

7.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço.

7.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do ITEM 6;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

c) as propostas que não apresentem as especificações exigidas.

7.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.6., deste edital.

7.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

7.17. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste Edital.

7.18. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## 8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os documentos de habilitação a seguir.

8.1.1. Declaração própria, sob as penas da lei, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854/99; (**ANEXO V**)

### 8.2.1. Da habilitação jurídica

- a) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Os documentos que já foram apresentados por conta do credenciamento não serão exigidos no envelope de documentação.**

### 8.2.2. Da Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 8.2.3. Da Qualificação técnica

- a) Alvará de Inspeção Sanitária;
- b) **As empresas que apresentarem propostas para “produtos de origem animal”, que se enquadram na condição de indústria e/ou entreposto deverão apresentar sua Certificação de Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – CISPOA, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Estadual nº 10.691/96.**

8.3. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

**Obs:** Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, deverão ser apresentados em original ou cópia **autenticada**, ficando aqueles obtidos por meio da Internet dispensados de autenticação e sujeitos a sua verificação.

8.4 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja dentro do prazo de validade e a documentação solicitada para a presente licitação conste nos Cadastro de Fornecedores do Município.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

**OBS.:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-lo como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

### 9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

### 10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, o terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

10.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

10.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

**10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

10.6. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;

10.7. Os recursos contra decisão do pregoeiro não terão efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 11 – DA EXECUÇÃO/PRAZOS:

11.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

11.2. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

### 12 - DO PAGAMENTO:

12.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

12.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

### 13 – DAS PENALIDADES:

13.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 14 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, perante o Departamento de Licitações, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;

14.2 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;

14.3 A impugnação deverá ser feita por escrito e endereçada a Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, no endereço indicado no item 15.1 do presente Edital.

### 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município Balneário Pinhal/RS, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Itália, 3100, Bairro Centro, CEP: 95.599-000, no horário de expediente, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações.



## **PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**

**“Uma Praia de Todos”**

15.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

15.4. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município Balneário Pinhal/RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

Balneário Pinhal RS, 14 de fevereiro de 2019.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita**



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ANEXO I**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**RELAÇÃO DE ITENS - MODELO DA PROPOSTA**

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor unit.	Valor total
			<b>EMPRESA:</b>			<b>E-mail:</b>
			<b>CNPJ:</b>			<b>Contato:</b>
			<b>Endereço:</b>			<b>Fone:</b>
01	unid.	600	Abacaxi tamanho médio.			
02	unid.	174	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.			
03	unid.	3000	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.			
04	unid.	1200	Achocolatado – mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.			
05	Kg	2400	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).			
06	kg	2024	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.			
07	unid.	44	Adoçante embalagem 100 ml.			
08	kg	300	Alho íntegro e firme.			
09	kg	210	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.			
10	kg	1400	Arroz tipo 1.			
11	unid.	230	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 170g.			
12	unid.	11000	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.			
13	kg	5300	Batata inglesa firmes e sem brotos.			
14	kg	150	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.			
15	unid.	3100	Bebida mista de frutas sabor <b>Abacaxi</b> , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
16	unid.	5600	Bebida mista de frutas sabor <b>Laranja</b> , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de laranja concentrado, cálcio, acidulante, aroma			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

			idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
17	unid.	3100	Bebida mista de frutas sabor <b>Morango</b> , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
18	unid.	6100	Bebida mista de frutas sabor <b>Uva</b> , contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de uva concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.			
19	pct	750	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo Belvita, sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
20	pct	750	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo Belvita, sabor leite e aveia, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
21	pct	150	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.			
22	pct	450	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.			
23	pct	350	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonato de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
24	pct	200	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho,			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

			soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.			
25	pct	150	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.			
26	pct	200	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 400g.			
27	pct	1850	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.			
28	pct	1750	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico.			
29	pct	350	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.			
30	pct	450	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.			
31	pct	600	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g.			
32	pct	800	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
33	pct	800	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
34	pct	800	Biscoito salgado com recheio sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

			embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.			
35	pct	800	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
36	pct	800	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.			
37	pct	450	Biscoito Tipo Maria aveia e mel composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilla. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Embalagem aprox. 400g.			
38	pct	650	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.			
39	pct	350	Biscoito tipo mignon <b>INGREDIENTES:</b> farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aprox. 300 g.			
40	pct	250	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g.			
41	und	1500	Bolo sem recheio (mini, vários sabores) em embalagem individual com aprox. 40 g com valor calórico aprox. de 150 kcal.			
42	kg	750	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.			
43	pct	145	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g			
44	pct	145	Canela em pó: embalagem de 30g.			
45	kg	80	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade.			
46	kg	1240	<b>Carne de Gado Congelada</b> - Peça inteira 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg ou 2 kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
47	kg	4440	<b>Carne Bovina Moída</b> (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Carne			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

			bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
48	kg	4240	<b>Carne de Gado Congelada - Cubos</b> - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 3cmx3cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
49	kg	2150	<b>Carne de Suíno Pernil</b> , cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
50	kg	2800	Cebola íntegra e firme.			
51	lata	148	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			
52	lata	148	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.			
53	kg	736	Cereal tipo flocos de milho, sem açúcar, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.			
54	cx	650	Chá em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.			
55	kg	636	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

56	pct	74	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
57	pct	74	Cravo da índia, embalagem 15 g.			
58	unid.	700	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente. Embalagem 400g.			
59	pt	800	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.			
60	lata	181	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
61	molho	336	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho.			
62	lata	2300	Extrato de tomate. Lata 350 gr contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.			
63	kg	236	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.			
64	kg	350	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.			
65	kg	2100	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.			
66	unid.	450	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.			
67	unid.	380	Fermento biológico p/ pão 125 gr lata, rotulada.			
68	kg	140	Fígado de frango kg, embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.			
69	kg	900	<b>Fígado de gado - Bife de Carne de Fígado Congelada</b> - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.			
70	kg	1650	<b>Filé de peixe</b> - íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

71	unid.	78	Fórmula infantil especial, sendo opção adequada na substituição da proteína animal 100% proteína isolada de soja, indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca para crianças desde o nascimento, tipo nan soy ou similar de igual ou superior qualidade Lata de 400g.			
72	unid.	248	Fórmula infantil, em pó, para crianças acima de seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.			
73	unid.	248	Fórmula infantil, em pó, para crianças de zero a seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.			
74	unid.	78	Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, para crianças desde o nascimento, que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Descrição: carboidratos, maltodextrina alta densidade energética, sem interferir na osmolaridade, gorduras: óleos vegetais, basicamente apresentam a mesma composição das fórmulas à base de leite de vaca, porém isentas de lactose. Lata 400 gr, validade 12 meses.			
75	kg	6400	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
76	kg	2600	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
77	unid.	70	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.			
78	kg	630	Laranja do céu.			
79	kg	900	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

80	litros	800	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.			
81	unid.	250	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.			
82	kg	750	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.			
83	kg	1600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.			
84	pct	2000	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.			
85	pct	2700	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.			
86	pct	500	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmin de cochonilha e caramelo.			
87	kg	136	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.			
88	kg	2550	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.			
89	kg	1100	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.			
90	kg	450	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.			
91	unid.	200	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.			
92	kg	1248	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração.			
93	pct	236	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.			
94	unid.	174	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.			
95	kg	850	Moranga Kabutiá.			
96	kg	330	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.			



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

97	unid.	3150	Óleo de soja embalagem 900ml, contendo data de validade.			
98	pct	200	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.			
99	dz	2400	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.			
100	kg	2300	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação.			
101	pct	1800	Pão de forma 500g.			
102	kg	1000	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.			
103	kg	32	Pão francês 25g.			
104	kg	348	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.			
105	unid.	124	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.			
106	kg	174	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.			
107	kg	80	Presunto Cozido sem Capa de Gordura, Fatiado: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.			
108	kg	300	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.			
109	unid.	1000	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.			
110	pct	100	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.			
111	kg	800	Sal iodado refinado.			
112	kg	400	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.			



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

113	kg	750	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.			
114	lata	950	Sardinha em óleo comestível lata 125g.			
115	kg	4800	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.			
116	kg	350	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.			
117	garrafa	450	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			
118	garrafa	350	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.			
			<b>Valor Total Global</b>			

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Local e Data:

Balneário Pinhal, .....de .....de 2019.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



# PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

## “Uma Praia de Todos”

### ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

#### 1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Casa de Passagem e Projetos Sociais.

#### 1.1- DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 93, 97, 106, 109, 110, 111, 114, 117 e 118**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.

1.1.2 A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

1.1.3 A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

1.1.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rotulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.

1.1.5. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.

1.1.6. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.1.7. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

1.1.8. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, beneficiando os alunos de todas as Escolas Municipais, bem como os Projetos e Oficinas do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos CRAS Magistério e Túnel Verde, Centro do Idoso, CREAS, com meta para atender 300 crianças, jovens e idosos na Proteção Social Básica e Média Complexidade e alimentação dos abrigados na Casa de Passagem.

### 3. DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A proposta deverá ser apresentada rubricada, sem rasuras ou entrelinhas, redigida em linguagem clara, datada e assinada pelo representante legal da empresa, obedecendo, preferencialmente, o modelo de proposta do **Anexo I** deste edital.

3.2. Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, contendo ainda, a marca e a descrição completa dos produtos ofertados. No referido preço proposto será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, etc.), bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

3.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

3.4. A proposta será julgada pelo menor preço por item, apurado após a etapa dos lances e de acordo com as especificações do Edital.

3.5. A proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

### 4. DO FORNECIMENTO:

4.1. O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

4.2. O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

### 5. DO PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

5.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento do perímetro urbano do Município, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da emissão do pedido de fornecimento.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
“Uma Praia de Todos”

**ANEXO III**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A empresa.....,  
CNPJ nº....., localizada à.....

**DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº 002/2019**, promovida pela Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Balneário Pinhal, .....de .....de 2019.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO IV**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade nº.....e do CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Balneário Pinhal - RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 002/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Balneário Pinhal, .....de .....de 2019.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do documento exigido no subitem 4.2. letra "b.2", do edital.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A empresa ....., CNPJ nº .....,  
sediada à .....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Balneário Pinhal, .....de .....de 2019.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

**ANEXO VI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

**MINUTA DE CONTRATO**

**"MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA .....**".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede no Município de...../....., na Rua....., nº..... CEP....., neste ato representada por.....CIC/MF nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

**PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar, Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme relação discriminada a seguir:

<b>Item</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un</b>
01	Abacaxi tamanho médio.	600	unid.
02	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado.	174	unid.
03	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml.	3000	unid.
04	Achocolatado – mistura em pó para o preparo de achocolatado, contendo cacau em pó, minerais, vitaminas. Embalagem de 800g.	1200	unid.
05	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg).	2400	kg
06	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo, fermentação isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	2024	kg
07	Adoçante embalagem 100 ml.	44	unid.
08	Alho íntegro e firme.	300	kg
09	Amido de milho (embalagem rotulada) de 1 kg.	210	kg
10	Arroz tipo 1.	1400	kg
11	Aveia em flocos. Pacote de aproximadamente 170g.	230	unid.
12	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.	11000	unid.
13	Batata inglesa firmes e sem brotos.	5300	kg
14	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.	150	kg
15	Bebida mista de frutas sabor Abacaxi, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de abacaxi concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao de abacaxi, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3100	unid.
16	Bebida mista de frutas sabor Laranja, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar,	5600	unid.



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

	suco de laranja concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de laranja, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.		
17	Bebida mista de frutas sabor Morango, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de morango concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	3100	unid.
18	Bebida mista de frutas sabor Uva, contendo os seguintes ingredientes água, açúcar, suco de uva concentrado, cálcio, acidulante, aroma idêntico ao natural de uva, estabilizante e corantes naturais cúrcuma e urucum. Não alcoólico. Sem glúten. Embalagem cartonada Tetra Wedge asséptica de 200 ml. Validade 180 dias.	6100	unid.
19	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo Belvita, sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	750	pct
20	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo Belvita, sabor leite e aveia, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	750	pct
21	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g.	150	pct
22	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g.	450	pct
23	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonato de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	350	pct
24	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g.	200	pct
25	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	150	pct
26	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 400g.	200	pct
27	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico.	1850	pct
28	Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico.	1750	pct
29	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.	350	pct
30	Biscoito Tipo Maria integral com açúcar mascavo composição: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aprox. 400g.	450	pct
31	Biscoito salgado integral, composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral. Gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de manteiga e estabilizante lecitina de soja. Embalagem aprox. 400g	600	pct
32	Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	800	pct
33	Biscoito salgado sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	800	pct



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

34	Biscoito salgado com recheio sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g.	800	pct
35	Biscoito salgado com recheio sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	800	pct
36	Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 120 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 30 g.	800	pct
37	Biscoito Tipo Maria aveia e mel composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilla. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Embalagem aprox. 400g.	450	pct
38	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	650	pct
39	Biscoito tipo mignon INGREDIENTES: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aprox. 300 g.	350	pct
40	Biscoito milho e soja embalagem aproximada de 400 g	250	pct
41	Bolo sem recheio (mini, vários sabores) em embalagem individual com aprox. 40 g com valor calórico aprox. de 150 kcal.	1500	und
42	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	750	kg
43	Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g	145	pct
44	Canela em pó: embalagem de 30g	145	pct
45	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade	80	kg
46	Carne de Gado Congelada - Peça inteira - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg ou 2 kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	1240	kg
47	Carne Bovina Moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada. máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	4440	kg
48	Carne de Gado Congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 3cmx3cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade (mínimo de 3 meses), carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	4240	kg
49	Carne de Suíno Pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	2150	kg
50	Cebola íntegra e firme.	2800	kg
51	Cereal, a base de milho pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de milho pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	148	lata
52	Cereal, a base de arroz pré-cozido, para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e ferro, contendo: farinha de arroz pré-gelatinizada, açúcar, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, mistura de minerais e vitaminas. Aroma natural reforçado de baunilha. Embalagem de aproximada de 230g.	148	lata
53	Cereal tipo flocos de milho, sem açúcar, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.	736	kg



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

54	Chá em sachê cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã.	650	cx
55	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos.	636	kg
56	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	74	pct
57	Cravo da índia, embalagem 15 g.	74	pct
58	Doce de frutas, conteúdo polpa da fruta, rotulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente. Embalagem 400g.	700	unid.
59	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	800	pt
60	Ervilha em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	181	lata
61	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho	336	molho
62	Extrato de tomate. Lata 350 gr contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes.	2300	lata
63	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade.	236	kg
64	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade.	350	kg
65	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	2100	kg
66	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada.	450	unid.
67	Fermento biológico p/ pão 125 gr lata, rotulada.	380	unid.
68	Fígado de frango kg, embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade.	140	kg
69	Fígado de gado - Bife de Carne de Fígado Congelada - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	900	kg
70	Filé de peixe - íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	1650	kg
71	Fórmula infantil especial, sendo opção adequada na substituição da proteína animal 100% proteína isolada de soja, indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca para crianças desde o nascimento, tipo nan soy ou similar de igual ou superior qualidade Lata de 400g.	78	unid.
72	Fórmula infantil, em pó, para crianças acima de seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.	248	unid.
73	Fórmula infantil, em pó, para crianças de zero a seis meses de idade que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS 60-70 Kcal/100ml. Suplementada com AGE (Ac. Graxosessenciais), enriquecida com vit. C e ferro, Concentração maior de nutrientes do que o leite materno devido sua menor disponibilidade. Lata 400g, validade 12 meses.	248	unid.
74	Fórmula infantil em pó, isenta de lactose, para crianças desde o nascimento, que atenda todos os padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Descrição: carboidratos, maltodextrina alta densidade energética, sem interferir na osmolaridade, gorduras: óleos vegetais, basicamente apresentam a mesma composição das fórmulas à base de leite de vaca, porém isentas de lactose. Lata 400 gr, validade 12 meses.	78	unid.
75	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade.	6400	kg



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

	Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos		
76	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	2600	kg
77	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg. Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses.	70	unid.
78	Laranja do céu.	630	kg
79	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas.	900	kg
80	Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro.	800	litros
81	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro no órgão competente.	250	unid.
82	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade.	750	kg
83	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas.	1600	kg
84	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A.	2000	pct
85	Macarrão Spagheeth pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg.	2700	pct
86	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais de cúrcuma, urucum, carmim de cochonilha e caramelo.	500	pct
87	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante.	136	kg
88	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas.	2550	kg
89	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	1100	kg
90	Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade.	450	kg
91	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	200	unid.
92	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração.	1248	kg
93	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	236	pct
94	Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg.	174	unid.
95	Moranga Kabutiá.	850	kg
96	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA.	330	kg
97	Óleo de soja embalagem 900ml, contendo data de validade.	3150	unid.
98	Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g.	200	pct
99	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade.	2400	dz
100	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação.	2300	kg
101	Pão de forma 500g.	1800	pct
102	Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação.	1000	kg
103	Pão francês 25g.	32	kg
104	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	348	kg



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

### “Uma Praia de Todos”

	adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades.		
105	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g.	124	unid.
106	Pó para preparo de gelatina sabores diversos.	174	kg
107	Presunto Cozido sem Capa de Gordura, Fatiado: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	80	kg
108	Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	300	kg
109	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	1000	unid.
110	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.	100	pct
111	Sal iodado refinado.	800	kg
112	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. Rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.	400	kg
113	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.	750	kg
114	Sardinha em óleo comestível lata 125g.	950	lata
115	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme.	4800	kg
116	Uva de mesa, espécie Itália/Rubi. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	350	kg
117	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	450	garrafa
118	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade.	350	garrafa

### **SEGUNDA: DO FUNDAMENTO**

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 023/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$......(.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria



## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

### **QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

### **QUINTA: DAS PENALIDADES**

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

### **SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS**

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolve-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

### **SÉTIMA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Secretaria Municipal de Educação**

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 0001

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1022

0603 12 361 0115 2019 339030 00000000 1025

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

1101 08 244 0111 2041 339030 00000000 0001

1101 08 244 0029 2087 339030 00000000 1073

1101 08 244 0156 2092 339030 00000000 1036

1108 08 244 0157 2093 339030 00000000 1059

1108 08 244 0166 2100 339030 00000000 1070

### **OITAVA: DA RESCISÃO**

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### **NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

### **DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
**“Uma Praia de Todos”**

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,....de.....de 2019.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1º) NOME:.....  
CIC/MF. Nº .....

2º) NOME:.....  
CIC/MF Nº .....